

## 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação da executada **SABÍÁ MORUMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.757.021/0001-06, bem como do credor hipotecário **ITAÚ BANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, e do interessado **CONDOMÍNIO START JARDIM SUL**. A **Dra. Luciana Biagio Laquímia**, MM. Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **MARCIO AMELIO DE CASTRO** move em face de **SABÍÁ MORUMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** - **Processo nº 1096813-05.2019.8.26.0100 - Controle nº 1710/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do CPC. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 29/09/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 03/10/2022 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/10/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 25/10/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PLO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 421.079 do 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 21, localizado no 2º pavimento do empreendimento denominado "Condomínio Start Jardim Sul", situado na Rua João Simões Souza, nº 360, e Rua Cascado, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro área privativa de 75,586m² e a área comum de 78,188m², nesta já incluída a área referente a 02 (duas) vagas para veículos de passeio, localizadas nos subsolos, perfazendo a área total de 153,774m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,8999%. **Consta na Av.1 desta matrícula que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca ao ITAÚ BANCO S/A. Consta na Av.5 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta à fls. 152 dos autos que o contrato nº 1016070320, da Av.1 da referida matrícula se encontra liquidado. Contribuinte nº 169.019.0085-5 em área maior. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) para janeiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 108.390,90 (setembro/2020). São Paulo, 25 de Agosto de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.**

**2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS.** Processo: nº 0003785-10.2018.8.26.0011. Executados: requerido(s) CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES - Vaga de garagem no Edifício Professor Alberto Santiago em Perdizes/SP. Rua Monte Alegre, nº 1294, São Paulo/SP - Contribuinte nº 021.093.0047-7. Descrição completa na Matrícula nº 39.735 do 02º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 100.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 65.000,00 (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/10/2022 às 13h40min, e termina em 31/10/2022 às 13h40min; 2ª Praça começa em 31/10/2022 às 13h41min, e termina em 22/11/2022 às 13h40min.** Ficam o(s) requerido(s) CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/09/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

**23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0185185-88.2012.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).** Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER.** Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0185185-88.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a NATALY PEREIRA DE ALMEIDA MACHADO.** CPF. 310.556.158-73, que NEUSA MARIA SILVEIRA DA CUNHA e ALTINO DA CUNHA, lhes ajuizou uma ação de Despejo por Falta de Pagamento (cumulada com cobrança de alugueres e encargos da locação) do imóvel situado à Rua Costa, nº 41, apartamento nº 63, Consolação, objetivando a cobrança dos aluguéis e demais encargos legais, que a requerida não vem efetuando o pagamento desde 06/2010, bem como das custas processuais, honorários advocatícios e outras cominações legais. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 20/09/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

**41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 1014159-58.2019.8.26.0100. Executados: executado(s) MARTA JOSÉ DA LUZ - DIREITOS DO COPROPRIETÁRIO COMPRADOR - Sala comercial com área privativa de 36,98m² e área total real de 69,87m² na Vila Mariana. Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.097, São Paulo/SP - Contribuinte nº 036.023.0188-5. Descrição completa na Matrícula nº 129.844 do 01º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 403.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 241.800,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/10/2022 às 11h50min, e termina em 27/10/2022 às 11h50min; 2ª Praça começa em 27/10/2022 às 11h51min, e termina em 18/11/2022 às 11h50min.** Ficam o(s) executado(s) MARTA JOSÉ DA LUZ, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), promitente vendedor(a) COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS COPROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TOP TREE TOWER IBIRAPUEIRA, terceiro(a) interessado ESPÓLIO DE CLÁUDIO JOÃO FRANCISCO EUGÊNIO DI MONÁCO, na pessoa de sua inventariante PATRÍCIA DE OLIVEIRA GEROLLA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/11/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2022, PROCESSO 54/2022** Torna público Objeto: para a aquisição de equipamentos e materiais de consumo, para atendimento da Clínica de Fisioterapia do Município de Alto Alegre/SP. A Sessão se dará no dia 04 de outubro de 2022 às 08h30min. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feir, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre - SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br). Qualquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657.9009. Alto Alegre, 19 de setembro de 2022. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**  
**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 42/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO: registro de preços para futuras aquisições de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal. PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS ATÉ AS 8HS DO DIA 05/10/2022. INICIO DA DISPUTA AS 8:30HS. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 20/09/2022, através do site [www.scpalmeiras.sp.gov.br](http://www.scpalmeiras.sp.gov.br) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729292, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 16 de setembro de 2022. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA**  
Aviso de Licitação Órgão Licitante: Município de Taiuva; Modalidade: Concorrência nº 01/2022; Objeto: Locação de área destinada ao comércio de comidas e bebidas em geral, nas dependências do Centro Físico, Educacional e Lazer "Dr. José Caubi Campelo Bessa", com exclusividade de uso pelo particular, mediante a melhor oferta (maior preço); Data da Sessão Pública: 27/10/2022, às 8h, na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail [licitacao@taiuva.sp.gov.br](mailto:licitacao@taiuva.sp.gov.br). O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site [www.taiuva.sp.gov.br](http://www.taiuva.sp.gov.br) ou no Setor de Licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado. Taiuva, 19 de setembro de 2022. Leandro José Jesus Baptista Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 73/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022** Torna público Objeto: para contratação de empresa especializada para retomada da execução de reforma e ampliação da UBS "Tancredo Neves", em regime de empreitada global. Encontra-se designado o próximo dia 06 de outubro de 2022, no horário das 09:00 horas para abertura dos envelopes Documentação e Proposta. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, através da Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (0xx18) 3646-8877 (PABX). Brejo Alegre, 19 de setembro de 2022. Rafael Alves dos Santos. Prefeito Municipal.  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 73/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** Torna público Objeto: para contratação de empresa especializada para execução da ampliação do Almoanifado, em regime de empreitada global. Encontra-se designado o próximo dia 06 de outubro de 2022, no horário das 14:00 horas para abertura dos envelopes Documentação e Proposta. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, através da Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (0xx18) 3646-8877 (PABX). Brejo Alegre, 19 de setembro de 2022. Rafael Alves dos Santos. Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014140-71.2018.8.26.0008.** A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itatupé, Estado de São Paulo, Dra. **MARCIA CARDOSO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a FABRICIO SANTOS DE JESUS, Brasileiro, Casado, RG 23.884.531-7, CPF 152.327.588-02**, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sociedade de Ensino e Beneficência Colégio Espírito Santo, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 3.499,70 (16/10/2017), referente as mensalidades escolares dos meses de novembro e dezembro de 2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 710 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2022.

Edital de 1º e 2º leilão do bem de propriedade de Manoel Casemiro Jacó e Nair Salles Jacó, e para INTIMAÇÃO dos executados **MARCOS ANTONIO JACO** (CPF nº 698.450.268-34), **SILVIO JACO** (CPF nº 838.315.098-91), **VALDIR JACO** (CPF nº 012.632.088-86), **NAIR SALLES JACO** (CPF nº 115.889.648-41); dos **SUCESORES do coproprietário MANOEL CASEMIRO JACO** (CPF nº 077.531.608-34); seus cônjuges, se casados forem; A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** - PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÕES FISCALIS, e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0001023-74.2019.8.26.0564**, movido por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS I** (CNPJ nº 59.962.134/0001-36). A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões [www.argonetworlleiloes.com.br](http://www.argonetworlleiloes.com.br)**, através do leiloeiro oficial **PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA**, JUCESP nº 960, em condições que se seguem: **BEM - IMÓVEL:** Apartamento nº 11, localizado no 1º andar, EDIFÍCIO ATHENAS I, situado à Rua Lídia, nº 166, Vila Caminho do Mar, com a área privativa de 204,91m², área comum de divisão não proporcional de 53,29m², correspondente a duas vagas indeterminadas para estacionamento, na garagem coletiva, área comum de divisão proporcional de 107,3916m², totalizando a área construída de 365,5916m², equivalente a uma fração ideal de 8,0377%. O edifício está construído em terreno constituído do lote 128, da quadra D, da Vila Caminho do Mar, com a área de 750m². **Cadastrado Municipal sob nº 010.034.020.001. Matrícula nº 62.870 do 1º C.R.I. de São Bernardo do Campo/SP. Depositária: NAIR SALLES JACO. Ônus:** Consta na CRI: Av. 1, hipoteca em favor do BANCO ITAÚ S.A atual denominação ITAÚ UNIBANCO S/A; Av. 3, o credor hipotecário e os devedores aditaram a escritura que originou à Av.1; AV.4, a penhora exequenda. **Consta nos autos:** Fl. 94: A credora hipotecária informa que o contrato registrado nas AV.1 e AV.3 foi quitado; Fls. 294/296: Penhora nos restos dos autos para garantia do débito de R\$ 714.642,79 até 19/02/2020 nos autos 4023546-14.2013.8.26.0405 e Fls. 350/353: Pedido de reserva da municipalidade para garantia do seu crédito (R\$ 13.881,86 - jun/2022). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Artigo 843 CPC:** Tratando-se de penhora de bem individual, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º E reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio a execução, o correspondente à sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação. **AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$ 758.000,00 - Janeiro/2020. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 924.332,90 - Agosto/2022. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 905.283,39 - Agosto/2022. DÉBITOS MUNICIPAIS: R\$ 14.262,98 - Agosto/2022 (não computados os valores de cartório e honorários advocatícios, em caso de protesto e/ou execução fiscal). DATAS DOS LEILÕES:** 1º leilão, que terá início no dia 07 de Outubro de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 13 de Outubro de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 03 de Novembro de 2022, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA:** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês de setembro de 2022. O 2º leilão não será realizado se não houver lances superiores à avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15. **DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL:** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel NÃO serão de responsabilidade do arrematante, ou seja, a dívida será considerada quitada, conforme decidido na assembleia condominial realizada em 24 de setembro de 2020. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DIVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: [philippe@argolleiloes.com.br](mailto:philippe@argolleiloes.com.br). Para participar acesse [www.argonetworlleiloes.com.br](http://www.argonetworlleiloes.com.br). Ficam os executados: **MARCOS ANTONIO JACO; SILVIO JACO; VALDIR JACO; NAIR SALLES JACO;** os **SUCESORES do coproprietário MANOEL CASEMIRO JACO;** bem como seus cônjuges, se casados forem; A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** - PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÕES FISCALIS, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da requerida **MARLEIDE SANTOS ARAUJO** (RG. nº 50.711.560-0, inscrita no CPF/MF nº 391.424.328-71); e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXTINÇÃO DE CONDÔMÍNIO, movida por **PAULO SERGIO JESUS DA SILVA** (CPF nº 002.085.055-71) O **Dr. GUILHERME SILVA e SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leiloeiro **PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA** - JUCESP 960, através do site [www.argonetworlleiloes.com.br](http://www.argonetworlleiloes.com.br), devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM** - IMÓVEL: Um sobrado situado na Travessa Baraúna, nº 102-A, Parque Residencial Cocaia Grajau, São Paulo/SP, CEP 04849-033. O imóvel, objeto da lide possui área de 154,0m², sendo que 72,0m² construído e seu espaço físico constituído de 1 dormitório, 1 Sala, 1 cozinha, 1 banheiro, 1 sacada, 1 garagem e 1 área de serviço. O revestimento é de argamassa nas paredes e teto, sendo o piso em revestimentos cerâmicos. Conforme consta no laudo de avaliação, na data da vistoria 30.04.2022 o imóvel encontra-se em estado razoável de conservação internamente; Na presente data vale ressaltar que o imóvel necessita de alguns reparos de impermeabilização e acabamentos na fachada lateral e posterior do pavimento. **AVALIAÇÃO DO TERRENO:** R\$ 154.560,56; **AVALIAÇÃO DAS BENEFITÓRIAS:** R\$ 67.250,19; **VALOR TOTAL DO IMÓVEL:** R\$ 221.810,75 - Abril/2022. **DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 982,93 (Fev/2022). **DATAS DOS LEILÕES** - 1º leilão, que terá início no dia 05 de Outubro de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 10 de Outubro de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 31 de Outubro de 2022, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior o valor de R\$ 221.810,75 - Abril/2022, devendo o valor ser corrigido pela Tabela do TJSP até a data da alienação do bem. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DIVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: [philippe@argolleiloes.com.br](mailto:philippe@argolleiloes.com.br). Para participar acesse [www.argonetworlleiloes.com.br](http://www.argonetworlleiloes.com.br). A publicação deste edital supre eventuais insucessos na intimação da requerida **MARLEIDE SANTOS ARAUJO**; e demais interessados. Não consta nos autos haver credores ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2022.

**Solução para seu dinheiro de volta.**

WHATSAPP 011 95587-5932

E-MAIL: [CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR](mailto:CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR)

**MZ Consultoria**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017431-77.2019.8.26.0100.** O Dr. VITOR FREDERICO KUMPEL, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a RAPHAEAL ALMEIDA AFONSO (CPF. nº 434.510.098-46), que expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA da empresa executada ATIVA SÃO PAULO EXPRESS TRANSPORTES LTDA, ajuizado por CRISTIANA ABUD DA SILVA FUSCO, para inclusão dos sócios ANTONIO LUIZ AFONSO, e RAPHAEAL ALMEIDA AFONSO no polo passivo da ação executiva sob nº 1009414-06.2017.8.26.0100. Estando o sócio RAPHAEAL ALMEIDA AFONSO em local incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifeste sobre o presente incidente, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o sócio será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023168-95.2018.8.26.0100.** O MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao sócio LUIZ MAURO DA SILVA (CPF: 161.980.438-78), que expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, em face da empresa Direta Serviços Empresariais Ltda, ajuizado por NATÁCHA MARIÓN SÁNCHEZ PRADO WATANABE, foi determinada a citação do sócio LUIZ MAURO DA SILVA em lugar ignorado, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifeste-se sobre o presente incidente, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094209-81.2013.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VVRMS RESTAURANTE SUSHY LTDA EPP (CNPJ/MF. Nº 11.212.260/0001-47), que a FRANCO & BACHOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, lhe ajuizou uma ação Monitoria, ora em fase de CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$15.130,88 (Maio/2015). Estando a executada em lugar ignorado, expedido-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037000-47.2019.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo digital nº 1037000-47.2019.8.26.0100. A Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital / SP, Faz Saber aos ocupantes, réus incertos que Noriko Alice Sanda (CPF: 290.002.788-80), lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar, objetivando a reintegração de posse do imóvel localizado na Av. Lins de Vasconcelos, nº 3340, Vila Mariana/SP, descrito na matrícula nº 2427 - 1ª CRI/SP. Diante da impossibilidade de identificação de todos os ocupantes da área sub iudice, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei, por meio do qual ficam CITADOS todos os demais ocupantes do imóvel, para os atos e termos da ação e ADVERTIDOS de que terão o prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para apresentarem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 22/08/22. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

PROCESSO LICITATÓRIO 55/2022

CONCORRÊNCIA 03/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: JUCEI SANTANA. Fica ajustado entre as partes o ADITAMENTO no valor de R\$ 8.830,21 (oito mil, oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 19 de setembro de 2022.

**ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO, ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

Processo Licitatório 73/2021

Tomada de Preços 04/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: CCF CONSTRUTORA COUTO E FILHOS LTDA - EPP. Fica ajustado entre as partes o acréscimo no valor de R\$ 283.669,72 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 19 de setembro de 2022.

**Ernesto Antonio da Silva Junior**  
Secretário de Governo, Assuntos  
Parlamentares e Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

Processo 90/2021

Tomada de Preços 08/21

Objeto: contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde - UAS Norte. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: AMORIM OBRAS LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 12/11/2022 e prazo de vigência, constante na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 12/11/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 13 de setembro de 2022.

**ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
Secretário de Governo, Assuntos  
Parlamentares e Institucionais

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC**  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1016644-16.2019.8.26.0008. Executados: executado(s) MANUEL JOSÉ PIRES, SIMONE GONÇALVES PIRES. LOTE 001 - Apto Duplex nº 311, do Tipo "A", no 3º andar / 5º/6º pav. do empreendimento Casa Alta - Tatuapé, à R. Santa Gertrudes, 180, 27º Subdistrito - Tatuapé/SP; área útil: 70,64m2, área comum: 41,69m2, área total: 112,33m2. Rua Santa Gertrudes, nº180, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.014.01744. Descrição completa na Matrícula nº 245.214 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 527.817,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 316.690,62 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Apto Duplex nº 313, do Tipo "A", no 3º andar / 5º/6º pav. do empreendimento Casa Alta - Tatuapé, à R. Santa Gertrudes, 180, 27º Subdistrito - Tatuapé/SP; área útil: 70,64m2, área comum: 41,69m2, área total: 112,33m2. Rua Santa Gertrudes, nº180, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.014.01760. Descrição completa na Matrícula nº 245.215 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 527.817,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 316.690,62 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Módulo de garagem nº 44, Tipo "I" (01 vaga pequena, 01 vaga média e 01 depósito), no 2º subsolo do empreendimento Casa Alta - Tatuapé, à R. Santa Gertrudes, 180, 27º Subdistrito - Tatuapé/SP; área útil: 26,44m2, área comum: 36,59m2, área total: 63,03m2. Rua Santa Gertrudes, nº180, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.014.03097. Descrição completa na Matrícula nº 245.265 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 162.950,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 97.770,26 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Módulo de garagem nº 45, Tipo "I" (01 vaga pequena, 01 vaga média e 01 depósito), no 2º subsolo do empreendimento Casa Alta - Tatuapé, à R. Santa Gertrudes, 180, 27º Subdistrito - Tatuapé/SP; área útil: 26,44m2, área comum: 36,59m2, área total: 63,03m2. Rua Santa Gertrudes, nº180, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.014.03100. Descrição completa na Matrícula nº 245.266 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 162.950,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 97.770,26 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/10/2022 às 13h10min, e termina em 01/11/2022 às 13h10min; 2ª Praça começa em 01/11/2022 às 13h11min, e termina em 23/11/2022 às 13h10min.** Ficam os executado(s) MANUEL JOSÉ PIRES, SIMONE GONÇALVES PIRES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASA ALTA TATUAPÉ, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, VANDENILDO CORDEIRO DO AMARAL, compromissário(a) vendedor(a) CHEMIN INCORPORADORA S/A, compromissário(a) comprador(a) PAULO RUBENS REGINATO LOFRETA, ROSELI APARECIDA BRECHUCA LOFERA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 18/03/2021, 18/03/2021, 18/03/2021 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN  
LEILÕES

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC**  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0105077-48.2007.8.26.0003. Executados: requerido(s) ESPOLIO DE NASAR NAKAYA. Apto nº 42 - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 1889 e 1949 - Jabaquara com 58.7050m² - Rua Wilson Nabra, nº30, São Paulo/SP - Contribuinte nº 31011801581. Descrição completa na Matrícula nº 25.917 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 556.703,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 334.021,95 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 10h40min, e termina em 21/11/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 21/11/2022 às 10h41min, e termina em 12/12/2022 às 10h40min.** Ficam os requeridos ESPOLIO DE NASAR NAKAYA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO FISCAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/04/2014.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN  
LEILÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Rerratificação

Processo Licitatório 155/2022

Pregão 75/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimentos dos veículos da frota municipal. Torna público para conhecimento de todos os interessados as seguintes alterações: 1 - No subitem 10.4.3.4.2 onde se lê: "Grau de Endividamento - GE, igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco)..."; leia-se: "Grau de Endividamento - GE, igual ou inferior a 1,0 (um)...". 2 - A data prevista para a realização do certame supra, constante no preâmbulo do edital, passa a ser as 09:00 horas do 30 de setembro de 2022. 3 - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Informações: Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30. Andradina/SP, 19 de setembro de 2022.

**Ernesto Antonio da Silva Junior**  
Secretário de Governo,  
Assuntos Parlamentares e Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO- INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA DE VÁRZEA PAULISTA (CNPJ nº. 32.128.609/0001-37). DATA: 19/09/2022. DO OBJETO: O presente instrumento de parceria tem por objeto projeto visando a consecução de finalidade pública, em regime de mútua cooperação, com intuito de planejamento, organização e gestão da Festa das Orquídeas do ano de 2022. DO VALOR: O Valor total da parceria é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo de fomento correrão por conta da dotação orçamentária reservada nº. 02.13.02.13.122.0037.2047.3.3.50.39.00 - Ficha nº. 905- Fonte de Recurso: 001- Tesouro. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO: Artigo 31, caput, da Lei Federal: 13.019/2014. A íntegra do termo de fomento encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura.

**Leonardo Doria Lopes**  
Gestor Municipal da Unidade de Esporte, Lazer,  
Cultura e Turismo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59-2022. EDITAL Nº 106-2022. PROCESSO Nº 1.166-2022. OBJETO: Aquisição de 03 (três) ônibus novos, que serão destinados à frota municipal. O prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato e o pagamento será efetuado com recursos próprios. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início às 08h00 do dia 20/09/2022 até às 08h00 do dia 04/10/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 04/10/2022 às 09h30min. LOCAL: <https://blcompras.com/Home/Login>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17.290-013, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site [www.mecatuba.sp.gov.br](http://www.mecatuba.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba, 19 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - Edital nº 114/2022 - Proc. 7073/2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura dar-se-á em 06 de Outubro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br)

**Leonardo Dória Lopes**  
Gestor Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2022 - Edital nº 113/2022 - Proc. 6268/2022- Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução do prédio público hospitalar - Várzea Paulista (NOVO HOSPITAL MUNICIPAL), conforme descritivo constante nos Anexos e Edital. A abertura da sessão pública dar-se-á em 21 de outubro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br)

**Rodolfo Wilson Rodrigues Braga**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

### EXTRATO

#### TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA DE VÁRZEA PAULISTA (CNPJ nº. 32.128.609/0001-37). DATA: 19/09/2022. DO OBJETO: O presente instrumento de parceria tem por objeto projeto visando a consecução de finalidade pública, em regime de mútua cooperação, com intuito de planejamento, organização e gestão da Festa das Orquídeas do ano de 2022. DO VALOR: O Valor total da parceria é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo de fomento correrão por conta da dotação orçamentária reservada nº. 02.13.02.13.122.0037.2047.3.3.50.39.00 - Ficha nº. 905- Fonte de Recurso: 001- Tesouro. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO: Artigo 31, caput, da Lei Federal: 13.019/2014. A íntegra do termo de fomento encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura.

**Leonardo Doria Lopes**  
Gestor Municipal da Unidade de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0016703-37.1999.8.26.0100. Executados: BIANCA EMBALAGENS LTDA, SALVADOR MONTONE NETO - Apto. c/área útil de 74.2000m2 na Mooca, Rua da Mooca, nº 2.100, São Paulo/SP - Contribuinte nº 028.038.02678. Descrição completa na Matrícula nº 1.153 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 414.582,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 331.666,27 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/10/2022 às 11h20min, e termina em 27/10/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 27/10/2022 às 11h21min, e termina em 18/11/2022 às 11h20min.** Ficam os executados BIANCA EMBALAGENS LTDA, SALVADOR MONTONE NETO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) FLORA GENY PARMEJANO MONTONE, terceiro(a) interessado LEONARDO JOAO ZAMBONI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/03/2004.

PARA MAIS INFORMAÇÕES  
3003-0677 [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 0029034-84.2017.8.26.0564. Requerido: MARCIA CAPRARA BORDIGNON - Apto. c/área útil de 50.2000m² em São Bernardo do Campo. Rua Tiradentes, nº 1837, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 003.047.012.274. Descrição completa na Matrícula nº 62.777 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 190.698,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 95.349,17 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/11/2022 às 10h10min, e termina em 04/11/2022 às 10h10min; 2ª Praça começa em 04/11/2022 às 10h11min, e termina em 24/11/2022 às 10h10min.** Fica a requerida MARCIA CAPRARA BORDIGNON, bem como seu cônjuge, se casada for, credora(a) hipotecária BANCO DO BRASIL S/A, terceiro(a) interessado JOSE ANTONIO BORDIGNON e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/04/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES  
3003-0677 [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) ZUKERMAN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A. REQUERIDOS: LIAU AN HSIUNG E OUTROS. AÇÃO DE EXECUÇÃO PROCESSO nº 0118031-05.2002.8.26.0100 FAZ SABER, em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 13/08/2022, que por um equívoco constou: Valor total da Avaliação R\$ 48.644.413,49 (Julho/2022), deve constar R\$ 19.253.528,12 (Julho/2022). Será o presente ADITAMENTO, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 19/09/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES  
3003-0677 [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 44ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1015614-34.2014.8.26.0100. Executados: PAMAR LTDA, MARCELO EDUARDO CINTRA, PATRÍCIA MARIA CINTRA - Terreno/Imóvel rural denominado Fazenda Guelpe Alvim Alvim composto por casa térrea, um galpão (depósito) e um curral, c/área total de 50.535,26m2. Denominado Mato Dentro, com acesso na Altura do Km 34 da Rodovia Fernão Dias, no sentido de quem vem de Bragança se dirige à Atibaia, nº Km 34, Atibaia/SP - Contribuinte nº 0000192726638. Descrição completa na Matrícula nº 87.861 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.246.728,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.548.036,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/10/2022 às 11h40min, e termina em 01/11/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 01/11/2022 às 11h41min, e termina em 22/11/2022 às 11h40min.** Ficam os executados PAMAR LTDA, MARCELO EDUARDO CINTRA, PATRÍCIA MARIA CINTRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BANCO SAFRA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAU UNIBANCO S/A, ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, BANCO SAFRA S/A, credora(a) hipotecária BANCO DO BRASIL S/A, PELICAN TEXTIL LTDA, TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A, terceiro(a) interessado VICUNHA TEXTIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/09/2014.

PARA MAIS INFORMAÇÕES  
3003-0677 [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1114401-30.2016.8.26.0100. Executados: LUIZ ROBERTO DE ARAUJO, MARIA BENEDITA DA SILVA AZEVEDO ARAUJO - Apto. c/área de 49,91m² na Santa Etrogênia, Avenida Casper Libero, nº 62, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.004.0027-7. Descrição completa na Matrícula nº 1.384 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 294.890,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 147.445,10 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/09/2022 às 10h10min, e termina em 05/10/2022 às 10h10min; 2ª Praça começa em 05/10/2022 às 10h11min, e termina em 25/10/2022 às 10h10min.** Ficam os executados LUIZ ROBERTO DE ARAUJO, MARIA BENEDITA DA SILVA AZEVEDO ARAUJO, bem como seus cônjuges, se casados forem, terceiros interessados JOSE DILSON PEREIRA PASSOS, VILMA DE CARVALHO, JOSE MARIA PEREIRA DA CRUZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/12/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES  
3003-0677 [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) ZUKERMAN

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005226-22.2022.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALEX DE ALMEIDA SANTOS, Brasileiro, Empresário, CPF 000.909.905-01, com endereço à Rua Jose Batista e Silva, 89, Centro, CEP 48470-000, Olindina - BA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Gran Diadema Auto Posto Ltda. converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 19.439,07 (junho de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 16 de setembro de 2022.

Foros Regionais. I Santana. Varas Cíveis. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0008906-10.2022.8.26.0001. A Dra. Daniela Cláudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Victor Moura Durais (CPF. 397.328.128-93), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 32.747,80 (junho de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 14/09/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0055123-13.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco da Conceição de Souza (CPF. 313.333.975-34) e Fabrício Luiz Wolf (CPF. 022.195.899-19), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Consórcio Construcap Planar, em face de Wolf Empreendimentos Ltda (CNPJ. 03.657.422/0001-22), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconexão da personalidade jurídica da empresa Wolf Empreendimentos Ltda (CNPJ. 03.657.422/0001-22), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003033-71.2020.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Demétrio Oliveira Grandinetti. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003033-71.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEMÉTRIO OLIVEIRA GRANDINETTI, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a quantia de R\$ 19.978,19 (fevereiro de 2020), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário, sob nº 070200006110860168. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022.



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforma MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/09/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

